

REGULAMENTO

Faturamento
PREMIADO
SIPAG



Período

De 01/12/2021 até 31/12/2021.

Mecânica

Durante o período da campanha, compreendido no período de 1º/12/2021 a 31/12/2021, a cada R\$100,00 (cem reais) em transações realizadas na SIPAG por meio de cartões de crédito ou débito das bandeiras participantes, os estabelecimentos credenciados à Sipag e Sipaguinha terão direito a receber 01 (um) Ponto Coopera, que será vinculado ao CPF ou CNPJ do participante.

Para efeito de apuração dos valores descritos no item acima, será considerado o faturamento de transações capturadas no modelo de “full” adquirência, com cartões de crédito e débito exclusivamente das bandeiras Amex, Cabal, Elo, Hiper, Master e Visa.

Apuração

A apuração do resultado da campanha será realizada no dia 25/01/2022, e o crédito dos pontos Coopera para os estabelecimentos que estiveram cadastrados no shopcoopera, serão realizados até o dia 20/02/2022.



Considerações

Somente ganharão os pontos desta Campanha os estabelecimentos participantes que estiverem com o credenciamento ativo na Sipag na data da apuração dos resultados.

Para que os estabelecimentos possam receber os pontos Coopera é necessário que eles realizem o seu cadastro no Shopping Coopera pelo site www.shopcoopera.com.br até o dia 20/03/2021 para que os créditos sejam realizados.

Após essa data, os pontos apurados para os estabelecimentos que não estiverem cadastrados no Shopping Coopera, serão revertidos para a Central SC/RS.

Outros

Em caso de dúvidas, entre em contato com a sua cooperativa.

